



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 375/21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 5404/2020, de 19/11/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e,

Considerando a solicitação feita no Processo administrativo nº 5111/21, de 23 de setembro de 2021.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 340/21, de 20 de agosto de 2021, no tocante a designação dos Servidores, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar divergências entre insumos entregues e os solicitados, notificação dos fiscalizadores bem como mercadoria entregue fora do local estipulado pelo Edital, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1- Secretaria Municipal de Saúde

PRESIDENTE: Rodrigo Romito Gonçalves, Farmacêutico, matrícula: 10/6241-SMS

MEMBRO: Bruno Pereira Rozales, Farmacêutico, matrícula: 10/6249 - SMS

MEMBRO: Cristiano de Paula, Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula: 12/1975-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1070
EM 14/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrando da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4176925